

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
Fundo Municipal de Turismo
Lei Orçamentária Anual

SIGLA	OBJETIVO	PARTICIPANTES	PODER PÚBLICO
FUMTUR	<ul style="list-style-type: none"> • Prover recursos para a implantação de programas, desenvolvimento e manutenção das atividades relacionadas com o turismo no Município de Juiz de Fora 	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenador da Administração Pública Municipal • Conselho Municipal de Turismo de Juiz de Fora, formado por membros representantes de órgãos governamentais, entidades da iniciativa privada, regularmente constituídas e trabalhadores ligados a atividades de turismo no Município 	<ul style="list-style-type: none"> • Vinculado à SETUR • Gestor: Marcelo do Carmo
Legislação	<ul style="list-style-type: none"> • Lei nº 12.178 de 16 de dezembro de 2010 • Lei nº 12.812 de 12 de julho de 2013 • Lei nº 13.830 de 31 de janeiro de 2019 • Lei nº 14.159 de 31 de janeiro de 2021 • Lei nº 14.192 de 09 de junho de 2021 • Decreto nº 15.106 de 21 de março de 2022 • Decreto nº 15.906 de 25 de maio de 2023 		

• Os recursos do Fundo deverão ser aplicados em

- Divulgação das potencialidades turísticas do Município.
- Apoio e promoção eventos culturais, artísticos, esportivos e sociais, que contribuam para o desenvolvimento do turismo no Município.
- Programas e projetos de qualificação e aprimoramento profissional dos serviços turísticos.
- Concessão de financiamentos à micro e pequenas empresas que se dediquem a atividades voltadas para o desenvolvimento do turismo local, visando a geração de emprego e renda.
- Manutenção das atividades e da infra-estrutura do Conselho Municipal de Turismo.
- financiamento de programas, projetos e serviços de turismo desenvolvidos pelo órgão diretamente relacionado ao Turismo da Prefeitura de Juiz de Fora;
- aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento de programas, projetos e serviços de turismo;
- reforma, construção, ampliação, locação e aquisição de imóveis para prestação de serviços de turismo;
- desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, administração, planejamento e controle das ações de turismo;
- apoio à micro e pequenas empresas que se dediquem a atividades voltadas ao desenvolvimento sustentável do turismo local, visando à geração de emprego e renda;
- Outros programas ou atividades do interesse da política municipal de turismo.